


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 08/06/22  
Canindé de São Francisco, SE  
08 de junho de 2022

PORTARIA Nº 816/2022  
De 08 de junho de 2022

**Funcionário**

  
Maria Gilzélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat: 5126

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e em sintonia com a Lei Complementar 11/2010, com base no art.1º.

**Considerando** o parecer Jurídico nº 032/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para servidor público municipal estatutário, que tenha sob sua guarda, filho portador de necessidade especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANA PAULA XAVIER DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1471342, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 969.447.065-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **NS**, matrícula nº 0005412, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal